



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Nº **149**

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS  
Rib. Preto, 13/AGO de 2020 de \_\_\_\_\_

EMENTA:

OBRIGA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DAS REDES PÚBLICAS E PRIVADAS A COMUNICAREM À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, AO CONSTATAR QUE O ALUNO MENOR DE 16 ANOS EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração desta Casa o seguinte:

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 20999/2020  
Data: 13/08/2020 Horário: 14:27  
LEG - PL 149/2020

Art. 1º As instituições de ensino fundamental e médio das redes públicas e privadas ficam obrigadas a comunicar à Secretaria Municipal de Assistência Social, ao constatar que o aluno menor de 16 anos exerce atividade remunerada, seja ela realizada em trabalho doméstico, comercial ou empresarial, sem ser através do Programa Menor Aprendiz.

Art. 2º O monitoramento será feito através dos professores, diretores e assistentes sociais.

Art. 3º Caso a situação persista, à Secretaria Municipal de Assistência Social fica encarregada de tomar as providencias legais junto aos órgãos responsáveis do Poder Judiciário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2020.

**MAURICIO GASPARINI**  
Vereador - PSDB



## JUSTIFICATIVA


O ECA Estatuto da Infância e Adolescente estabelece a proibição do trabalho infantil no território brasileiro, portanto menores de 16 anos devem estudar e brincar. Infelizmente não é o que temos visto especificamente em nossa cidade, conforme vários estudos apontam temos estes índices crescendo.

Muitas vezes, este trabalho infantil passa camuflado pelos órgãos fiscalizadores e os mesmos são explorados de formas extremamente abusivas, o que acarreta profundos traumas ecológicos e até doenças crônicas de grande gravidade.

Esta lei busca o auxílio dos professores, que geralmente são as pessoas mais próximas destas crianças, onde muitas delas buscam apoio nestes mestres para seus desabafos e orientações.

Esta informação do trabalho infantil, chegando aos órgãos competentes é muito importante para que seja tomado as providências legais e punitivas aos gestores, como possa ser dado a criança e sua família um amparo social e psicológico adequado.

Acreditamos que os professores possam ser um grande aliado dos órgãos públicos que tanto lutam para estancar este serio problema social.



**MAURÍCIO GASPARINI**  
Vereador – PSDB